



DECRETO Nº 2.001, de 08 de setembro de 1.980

"Dispõe sobre itinerário dentro do Município, para linha municipal urbana".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo PG nº 2.839/80,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Estabelecer o seguinte itinerário dentro do Município de Ferraz de Vasconcelos, para linha municipal urbana:

JARDIM ROSANA até o HOSPITAL SÃO MARCOS.

EMPRESA VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA..

IDA: Estrada do Bandeirante, Rua 9, Rua 5, Rua 10, - Rua 7, Rua 8, Rua Masato Sakai, Estrada Tiburcio de Souza, Rua Anchieta, Rua 13 de Maio, Rua Godofredo Ozório Novais, Rua Felix Mazzucca, Avenida Brasil, Rua Prudente de Moraes, Rua Jorge Tibiriçá, Rua Marcondes Salgado, Rua Princesa Izabel, Rua Nilo Peçanha e novamente Avenida Brasil.

VOLTA: pelo mesmo percurso respeitadas as mãos de direção.

HORÁRIOS: em ambos os sentidos, dias úteis, domingos e feriados das 03,45 até às 24,30 horas - de 20 em 20 minutos.

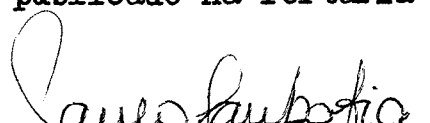
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 1º de agosto de 1.980.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 1.980


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.